ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/78.
DE 13 DE NOVEMBRO DE 1 978.

Câmara Municipal de Manacapuru Amz.

Que, concede ao Vereador JOEL BATISTA DA SILVA, 08 (oito), dias de' licença para tratamento de saúde. ...
.....

O Vereador Cristovão Nunes Mendes, PRESIDENTE EM EXERCICIO da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber' a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal por sua Comissão Representativa Aprovou e EU, promulge o seguinte :

D E C R E T O

Art. 1º - Fica, licenciado pelo prazo de 08 (oito) dias, o Edil JOEL BATISTA DA SILVA, para tratamento de saúde.

Art. 2º - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 13 dias de novembro do ano de 1 978.

CRISTOVÃO NUNES MENDES
Presidente em exercicio.

Maria Batista Filha
MARIA BATISTA FILHA
- P/SECRETÁRIA -

e.b.